



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 510/2021**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Professor Sólon Farias, nº. 1077, Bairro Sapiranga, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.542.479/0001-98 neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr.º **MARDONIO JUNIOR MATOS DUARTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 404142/82 SSP/CE e CPF nº 513.286.313-20, residente e domiciliado à Rua Serra, nº. 183, Bloco G, Apt. 309 Bairro Porto das Dunas, Condomínio Mediterrané, cidade de Aquiraz/CE, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato nº 510/2021, decorrente do **Processo Licitatório 137/2021**, na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 029/2021** conforme memorando nº 130/2023 - SMGG, Justificativa, parecer jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E NO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO E FORNECIMENTO DE DADOS DE TRÁFEGO, CONTEMPLANDO: TALONÁRIO ELETRÔNICO; EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR MEIO DE VÍDEO, DOTADOS DE FUNÇÃO DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS; MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTOS, CENTRAL COM SISTEMA CONTROLE DE ATENDIMENTO E DESPACHO E SISTEMA DE APOIO À SEGURANÇA E TRÂNSITO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE APOIO À SEGURANÇA ELETRÔNICA, DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME DEMANDA, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 510/2021, por igual período, a partir de **25/08/2023** e término em **25/08/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 25 de agosto 2023.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**  
Marcelo França Borges  
Prefeito Municipal de Redenção  
**CONTRATANTE**  
Testemunhas:

**ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**  
Mardonio Junior Matos Duarte  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

A) \_\_\_\_\_  
RG:

B) \_\_\_\_\_  
RG: